## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 925136

№ Processo: 208418. Objeto: Aquisição de 9 (Nove) Cofres de derivação que são utilizados, sendo 4 (quatro) com capacidade de 32A, 4 (quatro) com capacidade de 63A e 1(um) com capacidade de 80A, para alimentação dos quadros de iluminação de emergência de todo prédio do Banco Central do Brasil, situado à Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro/RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/925136-5-00084-2022. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações

> ALEXANDRE PEREIRA CUNHA Pregoeiro

(SIASGnet - 22/08/2022) 925136-00070-2022NE002343

## ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PE 124369. Memorando de Entendimento - Diretoria de Fiscalização. Convenente: Prudential Authority (PA), autoridade supervisora da África do Sul. Objeto: Memorando de Entendimento para fins de Supervisão Consolidada. Base Legal: Lei Complementar 105/2001. Vigência: tempo indeterminado, a contar da data de Assinatura: 26.07.2022.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

#### **AVISO**

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA **FINANCEIRO** 

212190 - Frente Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 71.677.850). Assunto: alteração do capital de R\$18.725.040,00 para R\$25.225.080,00 (AC de 1º.7.2022). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 19.8.2022.

> CAROLINA PANCOTTO BOHRER Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

#### COMUNICADO № 39.049, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 20, 21 e 22 de agosto de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 20.8.2022 a 20.9.2022: 0,9528% (nove mil, quinhentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento);

b) de 21.8.2022 a 21.9.2022: 1,0007% (um inteiro e sete décimos de milésimo por cento);

c) de 22.8.2022 a 22.9.2022: 1,0486% (um inteiro e quatrocentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento);

a) de 20.8.2022 a 20.9.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);

milésimo);

b) de 21.8.2022 a 21.9.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de

c) de 22.8.2022 a 22.9.2022: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 20.8.2022 a 20.9.2022: 0,1516% (mil, quinhentos e dezesseis décimos de milésimo por cento);b) de 21.8.2022 a 21.9.2022: 0,1792% (mil, setecentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento);c) de 22.8.2022 a 22.9.2022: 0,2069% (dois mil e sessenta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

# COMUNICADO Nº 39.047, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/10/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 23 de agosto de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódicó Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início		assumida pelo	Posição assumida pelas inst. financeiras		de
03/10/2022 03/10/2022	01/02/2023 01/06/2023	compradora compradora		até 15.000 até 15.000	

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

- 5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
- 6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
- 7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
- 8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
- 9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

#### COMUNICADO Nº 39.048, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 23 de agosto de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

ISSN 1677-7069

- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023, 19/7/2023, 19/10/2023, 19/1/2024, 19/4/2024, 19/7/2024, 19/10/2024, 19/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2025, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.
- II valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 23/8/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) (www.rtm.selic.gov.br);
  - IV divulgação do resultado: 23/8/2022, a partir das 12:30 horas;
  - V data de liquidação da venda: 24/8/2022; e
  - VI data de liquidação da revenda: 26/10/2022.
- 2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
- 3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
- 4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 23/8/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
  - 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x(1 + TJ/100) - CJ]x(1+TJ/100)

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal; PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);

(\*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "m" assumem valor zero. 7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do

compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

> ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE Chefe

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 34/2013. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

Nº Processo: 00190.026928/2013-57.

Inexigibilidade. № 100/2013. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Alteração da cláusula primeira do contrato

n. 34/2013, nos termos do art. 65, i, "a" da lei nº 8.666/93



